

DIGITALIZADO

EM: 06/07/0

Roberta
FUNDADORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14, 11, 63

PROJETO DE LEI N° 291/63

ASSUNTO

Denomina de José de Boerba Vas-
loucelos uma rua de Fortaleza

VEREADOR: José Edual B. de Oliveira e Hermegildo B. de Melo

LEI N° 2594 DE 19, 5, 64 sancionada

DIOM N° 3014 DE 21, 5, 64

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 2594

DE 19 DE maio

DE 1964



Denomina de JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É denominada de JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS uma rua
de Fortaleza;

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de maio de 1964.

Sen. Murillo Borges Moreira

Sen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

Helet J.



Denomina do JOSE DE BORBA VASCONCELOS
uma rua de Fortaleza.

*Comissão de Urbanis -
17-11-63.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1ª discussão

Em 24 / 11 / 64
Walter Cavalcante
PRESIDENTE

rua
Art. 1º - É denominada de JOSE DE BORBA VASCONCELOS
uma de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
14 de novembro de 1963.

José Eduardo Oliveira

Walter Cavalcante

Aprovado em 1ª discussão
Em 28 / 11 / 64
Walter Cavalcante
PRESIDENTE

Comissão de Protecção Final
Em 29 / 11 / 64
Walter Cavalcante
PRESIDENTE

~~Aprovado em 2ª discussão
Em 13 / 11 / 64
PRESIDENTE~~

*A Comissão do Plano da cidade
Em 7/4/64.
Carytes Campos*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

M.E.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



*Proposto 15/64
Em 11/15/64
Attestado*

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 29/63.

Denomina de JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1964.

José Martins Pres.

pluf M Relat.

Maria F. Jesus



MMV

Of.nº 443/64

Fortaleza, 5 de Maio de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que, denomina de José de Borba Vasconcelos uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de elevado apreço e distinta consideração.

José Barros de Alencar
José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Snr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
PORTALEZA